



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025



Agosto/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

IDENTIFICAÇÃO

Entidade Executora: Prefeitura do Município de Salmourão

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: Luana Cristina Pravatto

Secretária Municipal de Saúde

Data da Elaboração: Agosto/2021

Período de Abrangência: 2.022 a 2.025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

APRESENTAÇÃO

Muito se tem discutido e proposto para tornar a administração pública mais eficiente e eficaz. O setor saúde é um dos setores sociais básicos da administração pública sendo, portanto, necessário alcançarmos eficiência em suas ações, a partir das necessidades da população que se beneficia com o **SUS – Sistema Único de Saúde**. Assim, apresentamos o Plano Municipal de Saúde do município de Salmourão para o período de 2022 a 2025, com a análise situacional e epidemiológica, que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais de saúde dos anos seguintes, elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual se consolidando como fundamental instrumento de planejamento, sendo instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde. Refere-se a um período de governo de 04 anos (2022 a 2025) e constitui um documento formal da política de saúde do município. O compromisso do governo de Salmourão com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS. As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal, nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde. Sob estas diretrizes este Plano Municipal de Saúde foi elaborado, tendo como objetivo principal contribuir para que o setor saúde de Salmourão possa cumprir com sua missão maior que é a de melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos através da prestação de serviços de qualidade, capaz de expressar um melhor desempenho de suas ações. Acreditamos dessa forma, sob a ótica da gestão participativa, que esse plano reflita os anseios da população, profissionais e gerentes da Saúde do município e seja capaz de atender a realidade da saúde da população de Salmourão. A Formulação e o encaminhamento do Plano de Saúde são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

A lei 8080/90 estabelece como atribuição comum a união, estados e municípios a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, indicando ainda que a proposta orçamentária da saúde deva ser feita em conformidade com o Plano. A portaria 3.332/GM/2006 define que o Plano Municipal de Saúde (PMS), é o instrumento básico que, em cada esfera, norteia a definição da Programação Anual das ações e serviços de saúde prestados, assim como da gestão do SUS. Segundo a mesma portaria, o Plano apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

O processo de planejamento na saúde deve compatibilizar a percepção de governo com as necessidades e os interesses da sociedade. A busca pela solução de problemas de uma população deve definir as intervenções que possam mudar uma realidade de modo a alcançar uma nova situação em que haja melhor qualidade de vida, maiores níveis de saúde e bem-estar e que propicie um maior desenvolvimento social desta população.

A elaboração do PMS e dos instrumentos que o operacionalizam deve ser entendida como um processo dinâmico que permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações, seja pela superação de problemas, sejam pelas mudanças de cenários - epidemiológicos e políticos.

Desta forma é fundamental que os quadros técnicos das secretarias sejam capacitados para o monitoramento das ações implementadas, avaliando a própria implementação, sua eficiência e eficácia assim como os fatores facilitadores e dificultadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

IDENTIFICAÇÃO

Município	Salmourão
Prefeito Municipal	Sônia Cristina Jacon Gabau
Vice Prefeito	Marcia Regina Pravato Rocha Peres
Endereço da Prefeitura	Praça da Bandeira, 600
Secretário Municipal de Saúde	Luana Cristina Pravatto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde	Luana Cristina Pravatto
Endereço da Secretaria Municipal de Saúde	Rua Bartolomeu Bueno, 45
Telefone	18-35571149
Email	cssalmourao@gmail.com
Presidente do Conselho Municipal de Saúde	Anderson Martins
Endereço do CMS	Rua Bartolomeu Bueno, 45
Telefone do CMS	18-35571254
Email do CMS	cmssalmourao@gmail.com

ANÁLISE SITUACIONAL

HISTÓRICO

A origem do nome se dá pela formação do solo do município, constituído a partir da decomposição de rochas graníticas e gnaissesclaros, conhecido como "Massapé" ou "Salmourão", um tipo de solo próprio para cultura de cereais.

O povoamento da região iniciou-se após 1940, com o desbravamento da mata, organizado pela família de Max Wirth, estando entre os primeiros colonizadores, Joaquim Costa, Joaquim Pereira, Adriano Desuani, Manoel José do Nascimento e Fidelis Franco Maioli. A primitiva sede do Distrito de Salmourão foi localizada no povoado de Massapé, com terras desmembradas do Município de Osvaldo Cruz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Distrito criado com a denominação de Salmourão, pela lei estadual nº 233 de 24-12-1948, subordinado ao município de Osvaldo Cruz em divisão territorial datada de 01/07/1950. Foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 5285, de 18-02-1959, sendo desmembrado do município de Osvaldo Cruz. Em 18 de fevereiro de 1959, Salmourão conquistou sua autonomia.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Localização e Características geográficas:

Localiza-se no sudeste do estado de São Paulo, no Centro Oeste Paulista, mesorregião de Presidente Prudente e microrregião de Adamantina, com uma área geográfica de 173,2km², a uma latitude de 21°37'38" sul e longitude de 50°51'40" oeste, estando a uma altitude de 461 metros. A densidade demográfica é de 28 habitantes por km² no território do município. É banhado pelo Rio Aguapeí ou Feio e Córregos Cupri, Desterro e Espriado.

Vizinho dos municípios de Rubiácea, Rinópolis, Piacatu, Lucélia e Osvaldo Cruz, a maior cidade nos arredores, a aproximadamente 19 km.

A cidade referência da região é Presidente Prudente, porém há outras seguindo pela SP 294, como Tupã, que está a 40 km, com aproximadamente 65 mil habitantes e um pouco mais além, Marília a 140 km. À distância até a capital é de 593 km.

População atual de 5.187 (IBGE 2.016) tem como Região Administrativa do Estado a DIR XIV – MARÍLIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

Limites:

Ao Norte: Com o Município de Rubiácea

Ao Sul: Com o Município de Osvaldo Cruz

Ao Leste: Com o Município de Parapuã

Ao Oeste: Com o Município de Inúbia Paulista



Fonte: IBGE

Malha Viária



A cidade possui vias públicas largas, amplamente arborizadas, arejadas em quase toda sua extensão, pavimentação asfáltica e já servida pelo serviço de esgotos sanitário e por água tratada pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.



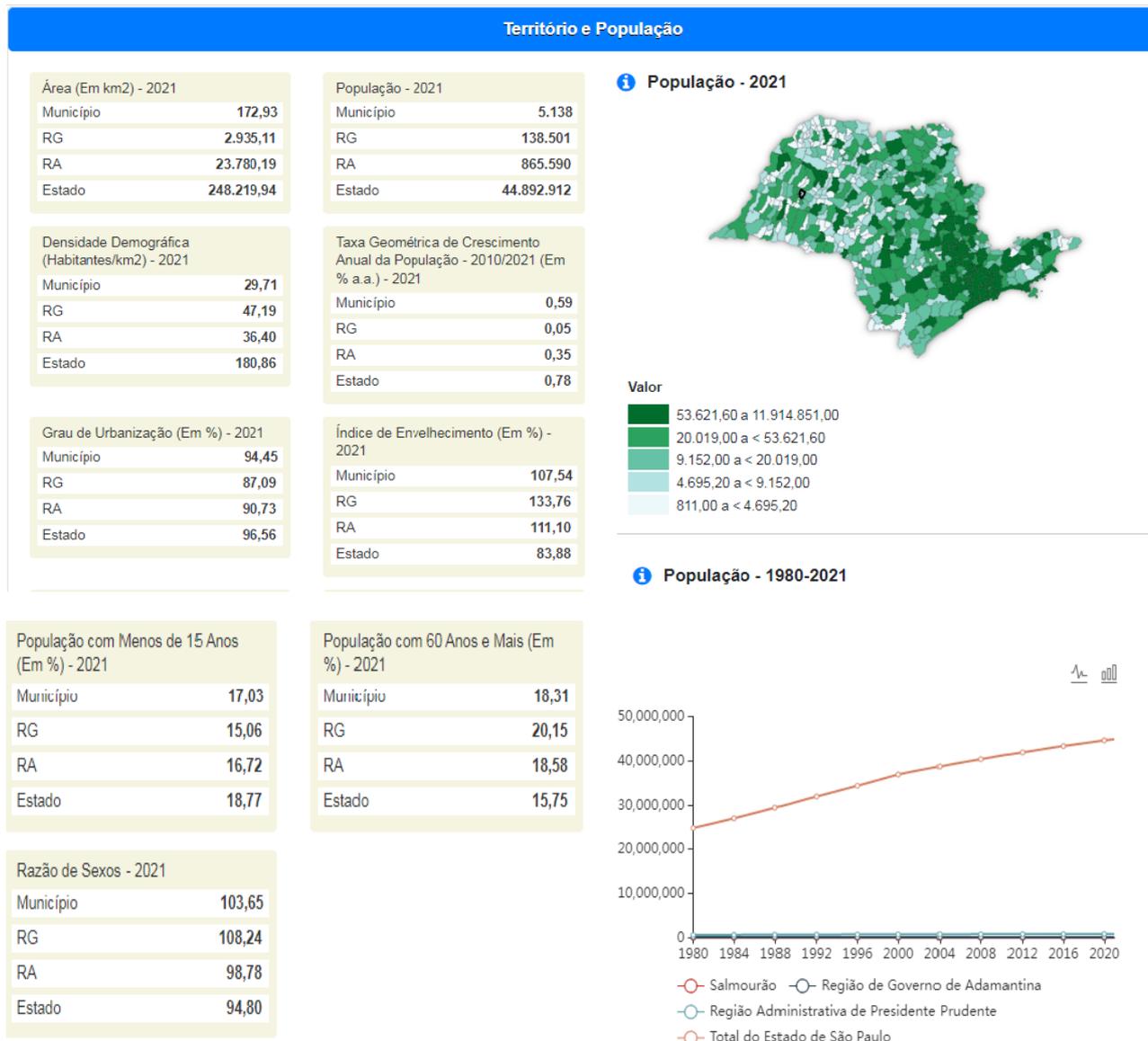
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

POPULAÇÃO

População estimada (Censo/2021): 5.372 habitantes

População IBGE 2022: 4.758 habitantes*

*Prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022.



FONTE: SEADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

SAÚDE

Serviços de Saúde Existente no Município

Centro de Saúde III de Salmourão

UBS Arnaldo Rabassi

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde

Atenção Básica

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento devem ser acolhidos. (POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2011).

Cobertura de ESF/ACS/Equipe De Saúde Bucal

A cobertura da Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e Agente Comunitário apresenta percentuais abaixo de 100%. Salmourão conta com 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família, implantada em dezembro de 2017 e tem parceria com o Programa Mais Médicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

A demanda do município, com uma média de 6.000 atendimentos mensais, se concentra em consultas médicas, fisioterapia, dentista, farmácia, curativos, entre outros.

Existe também uma procura de pessoas oriundas de outros municípios para o trabalho em Usinas Açucareiras, que acabam se instalando no município, aumentando a demanda da Unidade Básica de Saúde.

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica;

Vigilância Sanitária;

Controle de Zoonoses.

Vigilância em Saúde tem como pressuposto não só a vigilância de doenças transmissíveis, mas também, a prevenção e o controle de fatores de risco de doenças não transmissíveis e riscos ambientais. Neste sentido, torna-se imperiosa a integração destas ações em todos os níveis do Sistema Único de Saúde.

A Vigilância em Saúde busca contemplar os princípios da integralidade e da atenção, combinando diversas tecnologias para intervir sobre a realidade da saúde. Para tal, precisamos superar a visão isolada e fragmentada na formulação das políticas de saúde e na organização das ações e dos serviços. É fundamental proceder à análise dos problemas de saúde da população, incorporando o maior conhecimento possível e integrando a área da assistência ao modelo epidemiológico adotado.

No âmbito da Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador, precisamos desenvolver estratégias intersetoriais e intra-setoriais, pois se trata de um conjunto de ações que visam conhecer, detectar e prevenir mudanças em fatores determinantes e condicionantes que por interagir, interfere na saúde do homem. (CONASS - BRASÍLIA, 2007).

O resultado das ações de vigilância em saúde procura estabelecer objetivos e metas a serem alcançadas, utilizando dados diretamente relacionados com práticas de saúde pública, particularmente as referentes à morbidade e à mortalidade, com o objetivo de estabelecer o controle de doenças e não apenas ampliar o conhecimento sobre a mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

Rede Física

REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: CNES)

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS
SP	SALMOURAO	2032074	CENTRO DE SAUDE DE SALMOURAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
SP	SALMOURAO	6591264	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALMOURAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
SP	SALMOURAO	9403043	UBS DE SALMOURAO ARNALDO RABASSI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM



Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
► MUNICIPAL	3	3	0	0
Total	3	3	0	0



O município conta com uma rede física de saúde estruturada com a Secretaria Municipal de Saúde e um Centro de Saúde que atuam no mesmo endereço, localizados no centro da cidade, sendo de fácil acesso a população. É estruturado com sala de espera com televisão e longarinas para melhor comodidade dos pacientes, fichário/arquivo, três consultórios médicos onde atendem: Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Clínica Médica; sala de curativos, sala de emergência, central de esterilização de materiais, expurgo, sala de coleta de exames laboratoriais, Consultório Indiferenciado, agendamento externo e de ambulância, sala de vacina, inalação, secretaria, ginecologia, sala para observação com 06 leitos, Farmácia, Consultório Odontológico, Sala dos Agentes Comunitários de Saúde, Sala de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, Controle de Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Lavanderia, Centro de Fisioterapia, Sala de Estoques de Insumos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

Conta ainda com uma Unidade Básica de Saúde localizada no Jardim Toquemburgo e atende a população daquela região. Conta com sala de espera com televisão e longarinas, fichário, consultório médico onde atende Clínica Médica e Cardiologia, sala de curativos, sala de emergência, central de esterilização de materiais, expurgo, sala de coleta de exames laboratoriais, Consultório Indiferenciado, sala de triagem, inalação, sala para observação com 02 leitos, Farmácia, Consultório Odontológico, Sala dos Agentes Comunitários de Saúde, Sala de Estoques e Insumos e lavanderia.

Recursos Humanos

PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNEs)	
AUTONOMO	
Tipo	Total
PESSOA FISICA	1
PESSOA JURIDICA	3
TOTAL	4
BOLSA	
Tipo	Total
BOLISTA	1
TOTAL	1
INTERMEDIADO	
Tipo	Total
AUTONOMO	1
EMPREGADO PUBLICO CELETISTA	2
TOTAL	3
VINCULO EMPREGATICIO	
Tipo	Total
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	7
ESTATUTARIO	25
TOTAL	32

Vínculos

Vínculo	Quantidade
AUTONOMO	4
BOLSA	1
INTERMEDIADO	3
VINCULO EMPREGATICIO	32

*Dados de 2018 – Serão atualizados quando inseridos no Digisus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

Os quadros acima apresentam os profissionais de saúde prestadores de serviço ao SUS em Salmourão. O município assume a maioria dos profissionais com vínculo empregatício em regime estatutário, 59 cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), porém o quadro funcional do setor da saúde municipal conta aproximadamente com 80 funcionários. Contamos com 01 servidor estadual, 08 contratados por prazo determinado, 06 pessoas jurídicas.

SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ginecologia: Consulta médica, Consulta de enfermagem, Pré-Natal e Puerpério, incentivo ao aleitamento materno, exame Citopatológico do colo do Útero, tratamento de DSTs e Controle de Natalidade. O Pré-Natal e parto das gestantes de alto risco é realizado no município de Marília ou conforme regulação CROSS.

Clínica Geral: Consulta médica, controle de doenças, exames laboratoriais, encaminhamentos para especialidades quando necessário.

Ortopedia: Consulta médica, acompanhamento e encaminhamento de paciente para internação quando necessário.

Odontologia: Consulta odontológica, atendimento preventivo e curativo, procedimentos coletivos, Programa Sorria São Paulo e Brasil Sorridente.

Psiquiatria: Consulta médica, acompanhamento e encaminhamento de paciente para internação quando necessário.

Cardiologia: Consulta médica e acompanhamento.

Fisioterapia: Avaliação Fisioterapêutica, Terapia Física, Reabilitação Global, Orientação e Treino Funcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

Eletrocardiograma: é um exame que permite a avaliação elétrica da atividade cardíaca (potenciais elétricos) e da sua condução, registrada em gráficos que são comparados com gráfico padrão que indicam, assim, o estado de normalidade ou de alteração dos músculos e nervos do coração.

Psicologia: Pronto atendimento, Triagem, Avaliação Psicológica, Psicodiagnóstico, Aconselhamento Psicológico, Orientação Psicológica e Atendimento em Psicoterapia.

Nutrição: Consulta e acompanhamento.

Enfermagem: coordena e supervisiona as atividades dos técnicos e auxiliares. Ele está apto a atender pacientes em estado grave ou com alto grau de complexidade.

Farmácia: Dispensação de medicação básica e especializada, métodos contraceptivos e alimentação de sistemas (FARMANET).

Vigilância Epidemiológica: Imunização, Notificação, acompanhamento e investigação de casos de doenças de notificação compulsória, Alimentação de sistema (SINAN NET), ações de promoção e prevenção de saúde.

Vigilância Sanitária: Visitas Fiscalizatórias, alimentação de sistema (SIVISA).

Fluxo de Referência do Município de Salmourão, 2022.

SERVIÇOS	EXECUTANTES
Atenção Básica	Centro de Saúde III de Salmourão
Atendimento Especializado	Santa Casa de Osvaldo Cruz
	AME – Tupã
	Hospital Materno Infantil
	Hospital das Clinicas de Marília Ambulatório Mario Covas de Marília
	Santa Casa de Marília
	UNIMAR – Marília
	Hospital São Francisco de Tupã
Centro Oftalmológico – IOM Hemocentro – Marília	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

Exame Laboratorial	Laboratório Regional de Adamantina AME – Tupã/SP Santa Casa de Tupã/SP Laboratório São Paulo – Tupã/SP Laboratório Bio Análise – Osvaldo Cruz Hemocentro de Marília Instituto Adolfo Lutz – IAL
Exame Radiológico	Santa Casa de Osvaldo Cruz AME – Tupã/SP Hospital das Clínicas de Marília
Tomografia	Santa Casa de Adamantina Hospital São Francisco de Tupã Hospital das Clínicas de Marília
Ressonância	Hospital das Clínicas de Marília AME - Ourinhos
Mamografia	AME – Tupã/SP Clínica Imagem de Tupã
Endoscopia	AME – TUPÃ Santa Casa - Tupã
Oncologia	Hospital das Clínicas – Marília Hospital Amaral de Carvalho – Jaú Santa Casa – Tupã/SP
Radioterapia	Santa Casa de Marília Hospital das Clínicas – Marília Hospital “Amaral Carvalho” – Jaú Radioterapia – Presidente Prudente
Quimioterapia	Santa Casa de Marília Hospital das Clínicas – Marília Hospital “Amaral Carvalho” – Jaú Hospital São Francisco de Tupã
Terapia Renal Substitutiva Hemodiálise	Santa Casa de Adamantina
Hemodinâmica Cateterismo	Santa Casa de Marília
Internação Psiquiátrica	Santa Casa de Osvaldo Cruz – Via CROSS
Internação Hospitalar	Santa Casa de Osvaldo Cruz Obs.: As internações de especialidades são feitas conforme necessidade de indicação do especialista.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Salmourão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

Controle Social

A participação social no SUS é um princípio doutrinário e está assegurado na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Orgânicas da Saúde (8.080/90 e 8.142/90).

O Controle Social da Saúde em Salmourão é representado pelo Conselho Municipal de Saúde e um dos principais instrumentos para promover a democratização da saúde propiciando a participação efetiva da sociedade na busca da garantia dos direitos conquistados constitucionalmente. Visando o fortalecimento do Controle Social, são representados por segmentos da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Salmourão está cadastrado no SPCA (Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso do Ministério da Saúde).

Formação Atual do Conselho Municipal de Saúde

Do Governo Municipal:

02 representante do Executivo municipal.

02 representantes da Secretaria municipal de Educação.

Dos Trabalhadores do SUS

02 representantes dos Profissionais da Área da Saúde – Nível Superior;

02 representantes dos Profissionais da Área da Saúde – Nível Médio.

Dos segmentos designados como usuário:

02 representantes da Pastoral da Saúde da Igreja Católica;

02 representantes das Igrejas Evangélicas;

02 representantes do CCI – Centro de Convivência dos Idosos;

02 representantes de movimentos sociais.

Durante o ano de 2.022 aconteceram 05 reuniões, devido à pandemia do Covid os encontros presenciais estavam restritos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Aplicação em saúde do orçamento próprio municipal

A Emenda Constitucional 29 de 2000 estabeleceu a vinculação de recursos nas três esferas de governo para o financiamento do SUS, e com escala gradativa, onde até 2004 os municípios deveriam colocar no mínimo 15% de recursos próprios na saúde.

Ano a ano esses índices foram crescendo demonstrando que a totalidade dos municípios apresenta um gasto maior que 15%, evidenciando aumento progressivo nas despesas municipais com saúde. Ressalte-se que a Lei Complementar 141 de 13/01/12, regulamenta o parágrafo 3º da Constituição Federal que trata dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados e municípios.

% aplicado em saúde do orçamento próprio municipal em Salmourão (2022): **19,47%**

Despesas com Subvenções Sociais

Entidade	2018	2019	2020	2021	2022
Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz/SP	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 415.000,00
Total	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	415.000,00

FONTE: Contabilidade municipal.

Finalidade: Subsidiar os atendimentos ambulatoriais do Pronto Socorro.

Justificativa: Devido as Unidades serem fechadas nos fins de semana e feriados, todos os casos são atendidos pela Santa Casa nesse período. Importante frisar que esse processo foi iniciado através de TAC firmado entre o Ministério Público e os municípios de Salmourão, Sagres e Osvaldo Cruz com a Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

CONTABILIDADE Exercício: 2021
 4rtecnologia RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Página: 1/3
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	658.500,00	658.500,00	816.856,49	124,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.000,00	180.000,00	166.048,75	92,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	110.000,00	110.000,00	213.326,60	193,93
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	270.916,47	135,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	141.658,59	141,66
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.500,00	19.500,00	1.556,85	7,98
Dívida Ativa dos Impostos	24.000,00	24.000,00	19.123,51	79,68
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	4.225,72	16,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.010.000,00	13.010.000,00	16.124.451,21	123,94
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	10.673.257,05	121,29
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	117.656,87	0,00
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	385.259,26	107,02
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	4.911.523,35	129,25
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	36.754,68	122,52
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	13.668.500,00	13.668.500,00	16.941.307,70	123,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.505.000,00	1.505.000,00	2.037.946,81	135,41
Provenientes da União	1.340.000,00	1.340.000,00	1.056.833,73	78,87
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	981.113,08	594,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.032,23	100,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.530.000,00	1.530.000,00	2.062.979,04	134,84

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.078.800,00	5.622.249,00	5.544.699,06	98,62	5.544.349,06	98,61	350,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.877.200,00	2.294.195,33	2.249.677,36	98,06	2.249.677,36	98,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.201.600,00	3.328.053,67	3.295.021,70	99,01	3.294.671,70	99,00	350,00
DESPESAS DE CAPITAL	630.500,00	99.930,00	95.687,08	95,75	95.687,08	95,75	0,00
Investimentos	630.500,00	99.930,00	95.687,08	95,75	95.687,08	95,75	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.709.300,00	5.722.179,00	5.640.386,14	98,57	5.640.036,14	98,56	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

CONTABILIDADE Exercício: 2021
 4rtecnologia Página: 2/3
 RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em Reals Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l/IVg) x 100	
			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.869.000,00	2.248.520,00	2.200.748,53	39,02	2.200.748,53	39,02	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.710.000,00	1.437.490,00	2.197.326,24	38,96	2.197.326,24	38,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	159.000,00	811.030,00	3.422,29	0,06	3.422,29	0,06	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	350,00	0,01	0,00	0,00	350,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.869.000,00	2.248.520,00	2.201.098,53	39,02	2.200.748,53	39,02	350,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.840.300,00	3.473.659,00	3.439.287,61	60,98	3.439.287,61	60,98	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $(VIIh / IIIb \times 100)$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,30
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $(VIIh - (15 \times IIIb) / 100)$	898.091,46
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00
Inscritos em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

4rtecnologia

CONTABILIDADE

EXERCÍCIO: 2021

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 3/3

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	3.787.000,00	4.917.172,00	4.860.044,80	86,17	4.859.694,80	86,15	350,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	16.751,67	15.867,00	0,28	15.867,00	0,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	658.000,00	744.055,33	722.451,60	12,81	722.451,60	12,81	0,00
Vigilância Sanitária	150.000,00	38.400,00	36.463,50	0,65	36.463,50	0,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	5.800,00	5.599,24	0,10	5.599,24	0,10	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.725.000,00	5.722.179,00	5.640.386,14	100,00	5.640.036,14	100,00	350,00

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável CNPJ. Nº 46.477.618/0001-48, Data de Emissão 29/03/2023 e Hora da Emissão 15:01:11

1. Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2. O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3. O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4. Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
5. Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Fonte: SIOPS/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

PLANILHAS DE DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.						
Objetivo 1.1- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.						
Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Manter o funcionamento das unidades de saúde, com aumento da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	1-Garantir o funcionamento pleno da unidade de atenção básica com RH, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, gases, transporte, dentre outros. 2-Capacitação de funcionários.	Nº de unidades em funcionamento.	X	X	X	X
Credenciar duas ESF junto ao Ministério da Saúde e assim garantir 100% de cobertura populacional da atenção básica.	1-Implantação de 02 ESF até 2025, totalizando 03 estratégias. 2- Realizar cobertura em 100% de ACS no município até 2025; 3-Implantar equipe técnica no atendimento mensal e coletivo na zona rural até 2025. Ampliação das equipes de estratégias da família / rever Territorialização - De acordo com o aumento do número populacional do território, necessitamos da ampliação do serviço. E uma melhor territorialização.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	X	X	X	X
Implantar uma Unidade de Saúde localizada no bairro Jardim Continental/Centro.	1- Credenciar ESF. 2- Implantar ESF.	Nº de unidade de saúde implantada.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

Manter cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal.	1- Manter e ampliar ação coletiva de escovação supervisionada. 2- Implementar as ações de escovação supervisionada nas escolas e aumentar a cobertura da ação.	Cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	X	X	X	X
Implantar Saúde Bucal na UBS Arnaldo Rabassi.	- Contratar profissional dentista carga horária de 40 horas; - Adquirir equipamentos para o consultório odontológico.	Número de consultório implantado.	X	X		
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 100%.	1 - Manter as ações de acompanhamento (pesagem) das famílias do Programa Bolsa Família, através de eventos semestrais, em parceria com o programa de Agente Comunitário de Saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	X	X	X	X
Reforma da Secretaria Municipal de Saúde.	1- Elaborar planilhas orçamentárias. 2- Contratar serviço terceirizado.	Nº de unidade de saúde reformada.	X	X		
Reforma do prédio da Fisioterapia.	1- Elaborar planilhas orçamentárias. 2- Contratar serviço terceirizado.	Nº de unidade de saúde reformada.	X	X	X	X
Reforma do prédio da Zoonose.	1- Elaborar planilhas orçamentárias. 2- Contratar serviço terceirizado.	Nº de unidade de saúde reformada.	X	X	X	X
Reforma da UBS Arnaldo Rabassi e Centro de Saúde.	1- Elaborar projeto ou planilhas orçamentárias. 2- Contratar serviço terceirizado.	Nº de unidades de saúde reformadas.		X	X	
Implantação da Academia da Saúde.	1- Cadastrar no CNES. 2- Inaugurar a Academia da Saúde. 3- Habilitar equipe.	Nº de Academia da Saúde cadastrada.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

<p>Ampliar/melhorar a atenção às Pessoas com TEA (transtorno do espectro autista) na Atenção Básica, fortalecendo a UBS e ESF, para que possam desenvolver planos terapêuticos inserindo-o a sociedade.</p>	<p>1- Contratar profissionais - Equipe multidisciplinar para atender aos portadores TEA de maneira completa, visando o desenvolvimento do assistido em todas as suas limitação.</p>	<p>Nº de profissionais contratados. Nº de pacientes atendidos.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Acesso à atenção psicossocial da população em geral como forma de prevenção e promoção da Saúde Mental.</p>	<p>Garantir a Atenção Básica como porta de entrada para os casos de sofrimento mental através de atendimento individualizado por profissionais médicos e de psicologia com posterior atendimento especializado em psiquiatria. - Contratar psicóloga e psiquiatra.</p>	<p>Redução do número de internações psiquiátricas e Suicídios.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Reabilitação das vítimas sequeladas pelo COVID19 - Ampliar a estrutura de assistência às pessoas sequeladas pelo COVID19. As limitações geradas pela COVID 19 colocam a pessoa numa condição de deficiência temporária e a reabilitação destas sequelas geralmente estão relacionadas à fisioterapia respiratória e motora, treino para recuperação das atividades de vida diária e instrumentais de vida diária, recuperação de</p>	<p>- Ampliar a contratação de profissionais para Equipe multiprofissional da Atenção Básica; - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Básica no município; - Contratar educador físico, fisioterapeutas, fonoaudióloga, psicóloga. - A proposta seria inaugurar e fortalecer as atividades no polo de Academia da Saúde existente (habilitado recebe repasse mensal do MS). Nestas atividades podem ser programadas com equipe multi ações voltadas à reabilitação pós</p>	<p>- Número de pacientes sequelados pelo Covid. Redução do número de pessoas sequeladas pelo Covid.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

aspectos de deglutição e linguagem, além de aspectos cognitivos e emocionais. Estas ações são realizadas pela equipe multidisciplinar.	covid dos casos leves e moderados. A academia seria parte da rede de cuidados da Atenção Básica no pós covid, junto com as UBS.					
SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA - Incluir no Âmbito da AB, à temática nos atendimentos da UBS com roda de discussões referentes ao racismo estrutural e institucional no SUS.	Capacitação sobre Racismo Institucional para profissionais de todos os níveis e unidades de saúde da SMS, combater o racismo, por meio das iniciativas de melhoria no atendimento da população negra e/ou de promoção da igualdade racial.	- Número de profissionais capacitados. - Número de roda de discussões.				
Reduzir as filas de espera em relação às demandas de exames e consultas especializadas.	1- Realizar mutirão de exames de imagens - Ressonância Magnética, Ultrasson, Endoscopias, Colonoscopias, entre outros. 2- Contratar profissionais e serviços especializados para atendimento de pacientes em consultas/exames.	- Número de exames realizados. - Número de consultas agendadas. - Número de pacientes atendidos.	X	X	X	X
Construção do Centro de Zoonoses.	_ Solicitar perante o Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde recursos para a construção de um Centro de Zoonoses.	Número de unidade construída.	X	X	X	X
Construção de UBS.	_ Solicitar perante o Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde recursos para a construção de uma unidade básica de saúde na região "Centro ou Jardim Continental" do município.	- Número de UBS construída.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

Melhorias no Transporte Sanitário -Aquisição de veículos. -Auxílio refeição aos pacientes - TFD	Garantir transporte das equipes da Atenção Básica para participar de capacitações; Garantir transporte nas ações da VISA; Garantir o transporte de pacientes através da aquisição de novos veículos; Disponibilizar auxílio refeição aos pacientes conforme normas do TFD.	- Número de veículos adquiridos. - Número de pacientes atendidos.	X	X	X	X
Melhoria no Acesso Tecnológico das Unidades de Saúde.	- Disponibilizar Aparelhos de boa qualidade com internet que ampliem as possibilidades de trabalho e atendimento integral ao usuário dentro das unidades de saúde, para visitas domiciliares, supervisões técnicas, capacitações, participação social, entre outros.	Ampliação do prontuário eletrônico para 100% da Atenção Básica.	X	X	X	X
Contratação de recursos humanos médicos na área de cardiologia, psiquiatria, pediatria, ortopedia e clínico geral através de concurso público.	- Realização de concurso público para as especialidades.	- Número de profissionais contratados.	X	X	X	X
Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação das centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.						
Objetivo 2.1- Implementação da Rede de Atenção às Urgências						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025
Controlar e avaliar 100% dos serviços complementares de média e alta complexidade, através de contratos e convênios com prestadores.	- Manter contratos e convênios com serviços ambulatoriais e hospitalares; - Manter contrato com Laboratório para a realização de exames. - Regulação dos	- % de serviços complementares de média e alta complexidade controlados e avaliados. - Nº de exames	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

	pacientes para os serviços; - Organizar a central de regulação municipal e o transporte com contratação de profissionais no setor.	realizados. - Nº de pacientes atendidos. - Nº de transporte realizado.				
Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.						
Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade, aumentando 2% a cada ano.	1 - Realizar campanhas de prevenção de Câncer de Mama; 2- Busca ativa, realizada pelas Agentes Comunitárias de mulheres de 50 a 69 anos de idade corrente, orientando quanto importância do exame propondo a realização do mesmo.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	X	X	X	X
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos, aumentando 3% de realização do exame a cada ano.	1 - Realizar campanhas de prevenção de Câncer de Colo de Útero, com realização de exames citopatológico; 2- Busca Ativa, realizada pelas Agentes Comunitárias de mulheres de 25 a 64 anos de idade com exame citopatológico antigo (mais de 3 anos) ou que nunca tenham realizado o exame. 3- Orientações quanto à importância do exame propondo a realização do mesmo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	X	X	X	X
Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Aumentar o percentual de parto normal em 1,50% em cada ano.	1 - Orientar e incentivar as gestantes quanto aos benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal.	X	X	X	X
Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal, aumentando 1% a cada ano.	1 - Supervisionar as gestantes na Unidade de Saúde para que realizem todas as consultas de pré-natal durante a gestação.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	X	X	X	X
Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS; manter a realização de 2 testes de sífilis por gestante durante o pré-natal.	1 - Realizar 2 (dois) testes de sífilis na gestante durante a gestação.	Número de testes de sífilis por gestante.	X	X	X	X
Reduzir a incidência de sífilis congênita; reduzir em 25% a cada ano.	1 - Realizar 2 (dois) testes de sífilis na gestante durante a gestação; 2- Realização de teste rápido de sífilis na maternidade, para parturientes que não apresentam os dois testes preconizados durante a gestação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	X	X	X	X
Diretriz 4 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.						
Objetivo 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.						
Meta	Ação	Indicador	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	1 - Implantação de grupo de Hipertensão, Diabetes e Doenças Crônicas na Unidade de Saúde; 2- Implantação de grupo de atividades físicas na Unidade de Saúde; 3- Implantação da	Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

respiratórias crônicas).	Carteira de Saúde do Idoso.	conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).				
Diretriz 5 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.						
Objetivo 5.1- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura vacinal (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	1- Realizar Busca Ativa das crianças com vacinas atrasadas.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	X	X	X	X
Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	1- Realizar o acompanhamento dos pacientes diagnosticados com Tuberculose Pulmonar Bacilífera durante o tratamento até a cura.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	X	X	X	X
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose, realizando 85% de exames anti HIV nos casos novos de tuberculose.	1 - Realizar o exame de anti-HIV em todos os pacientes diagnosticados com Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	X	X	X	X
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida em 100% até 2025.	1- Orientar sobre a importância da definição da causa básica do óbito nas declarações dos óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	X	X	X	X
Encerrar 100% as	1- Acompanhar os	Proporção de	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação, no ano de 2022 e manter esse resultado nos anos seguintes.	pacientes diagnosticados por doença compulsória imediata até o encerramento da notificação.	casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.				
Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	1- Realizar 100% das ações da Programação do PAVISA e Pactuadas. 2- Realizar 100% das ações dos 6 grupos de ações de VISA consideradas necessárias no ano.	Percentual de municípios que executam as ações de vigilâncias sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios.	X	X	X	X
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental dos municípios prioritários integrantes da região; atingindo 10% em 2022, aumentando 1% a cada ano, até 2025.	1- Realizar campanha de prevenção e busca ativa ao Tracoma nas escolas do município, principalmente as de Ensino Infantil e Fundamental.	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários.	X	X	X	X
Garantir a vacinação anti-rábica dos cães na campanha, atingindo 80% de cães vacinados em 2022 e manter esse percentual nos anos seguintes.	1- Realização de Campanhas Antirrábica no município, pelo menos uma vez ao ano.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	X	X	X	X
Implantar o Grupo de Tabagismo conforme pactuação com o Ministério da Saúde.	1- Cadastrar no CNES o Serviço de Controle de Tabagismo.	Número de Serviço de Controle de Tabagismo cadastrado.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

<p>Manter ações para prevenção de óbitos humanos por leishmaniose visceral.</p>	<p>1- Intensificar ações de manejo ambiental. 2- Realização de Inquérito canino Sorológico anual. 3- Capacitar profissional na realização de teste rápido de Leishmaniose humana. 4- Realizar educação em saúde periodicamente. 5- Garantir a participação dos profissionais em capacitação e treinamentos oferecidos pelo Estado 6- Garantir a avaliação de caso sintomático canino, através de visitas domiciliares, pelo médico veterinário responsável.</p>	<p>Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Implementar ações de castração em cães e gatos a fim de reduzir superpopulação, evitar abandono e agravo de doenças.</p>	<p>1- Realizar ações de castração em cães e gatos. 2- Capacitar e contratar equipe necessária para o serviço. 3- Elaborar plano de ação. 4- Adquirir materiais necessários.</p>	<p>Número de animais castrados.</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Realizar visitas domiciliares para controle da dengue, realizando 100% de cobertura nos anos vigentes desse plano.</p>	<p>1- Realizar visitas domiciliares para controle de Dengue, através das equipes de controle de vetores e agentes comunitárias de saúde, durante todo o ano no município.</p>	<p>Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>Manter em 0 (zero) óbitos por dengue nos anos vigentes do plano.</p>	<p>1- Realizar Campanha de prevenção à Dengue durante todo o ano no município. 2- Manter os profissionais de saúde sempre alertas aos sinais e sintomas da Dengue através de</p>	<p>Número absoluto de óbitos por dengue.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

	Educação Permanente.					
Redução de internações por causas sensíveis à AB.	1- Implantação de grupos de prevenção de Doenças Crônicas (Hipertensão e Diabetes).	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	X	X	X	X
Implementar o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	1- Capacitar equipes do município para enfrentamento de violências; 2- Implantar a ficha de notificação de violência na Unidade de Saúde.	Número de unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantando.	X	X	X	X
Objetivo 5.2- Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; mantendo 100% de envio de amostras nos anos vigente do plano.	1- Realizar as análises em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, de acordo com a quantidade liberada anualmente pelo Instituto Adolfo Lutz (Marília). 2- Realizar pelo menos duas vezes ao ano análise em relação à qualidade da água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	X	X	X	X
Diretriz 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.						
Objetivo 6.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
 CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
 CNPJ 46.477.618/0001-48

Ampliar o uso do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica- HÓRUS, nas demais Unidades de Saúde, durante a vigência do plano.	1- Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) nas UBS do município.	Percentual de unidade de saúde com o Sistema HORUS implantado.		X	X	X
Diretriz 7 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.						
Objetivo 7.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB; aperfeiçoando 50% dos profissionais de saúde durante a vigência do plano.	1- Realizar ações de educação permanente para equipe de saúde do município, contando com o apoio dos técnicos pertencentes ao NEPER (Núcleo de Educação Permanente).	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	X	X	X	X
Objetivo 7.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	1- Manter atualizado o CNES da unidade, incluindo nas equipes cadastradas todos profissionais que prestam serviço na Unidade.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	X	X	X	X
Diretriz 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.						
Objetivo 8.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.						
			Programação			
Meta	Ação	Indicador	2022	2023	2024	2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bartolomeu Bueno nº 45 – Centro – Salmourão / SP
CEP. 17.720-000 – Fone: (18) 3557-1254 / 3557-1149
CNPJ 46.477.618/0001-48

100% de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1 - Enviar 01 Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, a cada 4 anos, e em caso de alterações, adicionar adendos durante o período.	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	X	X	X	X
Manter 100% de cadastro e atualização durante a vigência do plano.	1- Manter atualizado o cadastro do Conselho Municipal de Saúde de Salmourão no SIACS (Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde).	Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	X	X	X	X
Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde a cada 4 anos.	Convidar a população para participar da Conferência Municipal de Saúde e organizar documentação necessária.	Número de Conferência Municipal de Saúde realizada.	X	X	X	X

Salmourão, 18 de agosto de 2021.

LUANA CRISTINA PRAVATTO
Secretária Municipal de Saúde

